



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES.** Em vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e
3 vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 173ª (centésima
4 septuagésima terceira) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos
5 seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Presidente), Mário César Barreto
6 Moraes (Notório Saber), Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), Paulo A. Gomes Cardim
7 (Notório Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), Juliana C.
8 Gomes (Representante do Corpo Discente), Paulo Roberto Araújo de Almeida
9 (Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior –
10 SERES/MEC), Marilza Machado Gomes Regattieri (Diretora de Políticas e Regulação da
11 Educação Profissional e Tecnológica – DPR/SETEC), Paulo César Diniz de Araújo
12 (Representante do Corpo Docente das Instituições de Educação Superior), Danilo Dupas
13 (Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –
14 INEP), Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira (Corpo Técnico Administrativo), e, como
15 ouvintes, Luís Filipe de Miranda Grochocki (Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação
16 Superior – DAES), Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque (Coordenadora-
17 Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior), Ulysses
18 Tavares Teixeira (Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação/INEP),
19 Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde –
20 SESu), Kátia Cristina da Silva Vaz (Coordenadora-Geral do Censo da Educação Superior),
21 Patrícia Carolina Santos Borges (Coordenadora de Articulação e Monitoramento da Coleta
22 de Dados da Educação Superior), Prof.ª Marilise Rosa Guimarães (Diretora de Política
23 Regulatória/SERES), Altair de Santana Pereira (representante do Gabinete do Ministro).
24 Ausente: Cláudia Mansani Queda de Toledo (Representante da Coordenação de
25 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes) participou também Jaqueline
26 Souza, Secretária-Executiva da CONAES. Após as boas-vindas, a Presidente iniciou a
27 reunião procedendo-se à votação da ata e, não havendo modificação do respectivo
28 conteúdo, à aprovação, por unanimidade, da Ata da 172ª Reunião Ordinária. Iniciou-se a
29 reunião, e a Prof.ª Ana Maria informou que havia solicitação de inclusão de pauta com a
30 inserção do item 3.3, solicitada pela SERES, referente à Prestação de Contas da Portaria
31 Normativa nº 20 e da Portaria Normativa nº 23, de 2017, o qual foi incluso tendo em vista
32 não haver contrariedade. O Professor Paulo de Almeida (SERES) informou que a Prof.ª
33 Marilise Rosa Guimarães iria fazer a apresentação. A Presidente apontou ajuste na
34 apresentação do item 2.2 sobre a classificação de cursos do INEP, alterado de deliberação
35 para informação/discussão, por não se tratar de assunto deliberativo, renomeado para item
36 3.4. Seguiu-se a apresentação do item 2.1, sobre a Comissão de Acompanhamento e
37 Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM, referente a uma proposta que atenda à
38 legislação vigente com relação a Avaliação, com fins de credenciamento institucional e
39 autorização de curso de graduação de Medicina, de responsabilidade do Prof. Sérgio
40 Henrique (SESu). Após os cumprimentos, iniciou a apresentação explicando que a
41 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas – CAMEM,
42 hospedada dentro da SESu, na Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, e
43 que tem o suporte da Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde,
44 trata de assuntos que envolvem acompanhamento e monitoramento das escolas médicas,
45 os quais impactam a política de expansão das escolas médicas; informou que a CAMEM é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 composta por 44 docentes especialistas, com experiência em educação médica,
47 designados pelo Secretário de Educação Superior, conforme a Portaria Normativa SESu nº
48 428, de 19 de outubro de 2020; informou que o plano da expansão das escolas médicas
49 ocorreu por meio da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o arcabouço dessa
50 Comissão foi ordenado pela Portaria nº 306, de 26 de março de 2015, que tem como
51 objetivo monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória dos cursos de
52 graduação em Medicina nas Instituições de Educação Superior – IES; destacou que uma
53 das atribuições da CAMEM é catalisar esses efeitos mediante contato com os agentes,
54 sejam eles entes das instituições federais de educação superior, sejam entes da educação
55 superior; explicou que o modelo CAMEM ocorre da seguinte forma: cada escola tem uma
56 dupla de especialistas, os quais cumprem a agenda de visitas mensal e semestral, e ambas
57 as agendas são validadas pela coordenação, pela diretoria e pelo presidente da Comissão,
58 e, independente disso, os especialistas da comissão atendem também às necessidades da
59 Comissão quanto ao monitoramento em agenda de visitas extemporâneas demandadas
60 pela SERES; destacou que a Comissão tem tido um trabalho técnico colaborativo dentro
61 da instância na SESu, produzindo insumos que serão levados a cabo em políticas públicas;
62 informou também da agenda de reuniões técnicas, que tem como objetivo balizar os
63 especialistas para que a aplicação dos formatos e das visitas sejam padronizados entre os
64 avaliadores; pontuou que o pagamento dos bolsistas está no âmbito da SESu e passa por
65 quatro instâncias antes de ser aprovado e que a estrutura da CAMEM foi criada dentro da
66 política de expansão das escolas médicas atrelada ao Programa Mais Médicos; informou
67 que, no âmbito da CAMEM, há especialistas em educação, não sendo composta apenas
68 por profissionais médicos, que há outros profissionais de áreas da saúde com expertise em
69 avaliação monitoramento e educação em saúde dentro do escopo da Comissão; pontuou
70 que a CAMEM tem como perspectivas para o futuro a conclusão da avaliação dessa política
71 pública e o aproveitamento dos elementos positivos que se configuram como suporte
72 principalmente para as políticas de regulação no setor de saúde e também para constituir
73 comissões de monitoramento sempre que eventualmente forem chamados; visa, também,
74 à ampliação da interface existente com a SERES e com o sistema nacional de avaliação
75 da educação superior, uma vez que os especialistas que fazem os relatórios e as visitas *in*
76 *loco* podem se dar no âmbito desta Comissão. Com a palavra, o Prof. Mário fez
77 esclarecimentos sobre a CAMEM mencionando que, em momento algum, a CONAES fez
78 referência ao trabalho realizado pela referida Comissão. Entende que não foram
79 apresentadas propostas que atendam à legislação vigente; pontuou que a CAMEM não
80 pode transcender ao limite que a própria Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do
81 Programa Mais Médicos estabelece; destacou ainda que o instrumento de avaliação para
82 fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso é um
83 instrumento do INEP, conforme consta da referida lei e do Decreto nº 9.235, de 15 de
84 dezembro de 2017, e mesmo que constasse do decreto, este não pode se sobrepor à lei.
85 Solicitou-se que houvesse diálogo entre CAMEM, SERES e Inep, no sentido de viabilizar o
86 cumprimento da Lei dos Sinais. O Prof. Mário reforçou que não era crítica ao trabalho da
87 CAMEM, mas que existe uma ação de avaliação por parte da SESu, a qual é irregular
88 perante a Lei dos Sinais. A Presidente informou da responsabilidade de levantar a questão
89 da CAMEM por vivenciá-la nos cursos de medicina, sendo surpreendida com relatórios em
90 que consta indicação de autorização de cursos e instituições, o que é contra a Lei dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 Sinais, conforme exposto nas referências do Prof. Mário. A Presidente reconheceu o
92 trabalho da CAMEM, mas especificou que este é de monitoramento e de acompanhamento;
93 destacou o que foi solicitado em pauta, a saber, apresentação de proposta que atenda à
94 legislação vigente com relação à avaliação com fins de credenciamento institucional e de
95 autorização de curso de graduação de medicina, frente ao trabalho que a CAMEM está
96 desenvolvendo além das suas atribuições, da Lei dos Sinais e de responsabilidade do
97 INEP. O Prof. Paulo Cardim pontuou que tem acompanhado o trabalho da CAMEM a
98 distância e que os resultados são absolutamente irretocáveis; destacou que é impossível
99 autorizar qualquer curso de medicina, uma vez que há o INEP e a Lei dos Sinais; dessa
100 forma, não considerou necessária a discussão e parabenizou a CAMEM pelo trabalho em
101 paralelo. O Prof. Danilo sugeriu que fosse realizada reunião entre a CAMEM e o INEP para
102 que tenham deliberação assertiva visando à resolução dos apontamentos do Prof. Mário,
103 da Prof.^a Ana Maria e do Prof. Paulo Cardim. O Prof. Danilo informou da necessidade se
104 ausentar devido a compromisso com o Secretário-Executivo do MEC, ressaltando que o
105 Senhor Ulysses Tavares, que também estava acompanhando a reunião, o substituiria. O
106 Prof. Paulo Almeida informou também da necessidade de se ausentar para reunião no
107 Gabinete do Ministro e que a Prof.^a Marilise iria fazer a apresentação. O Prof. Luís Filipe se
108 colocou juntamente com sua equipe à disposição do Prof. Sérgio, para que possam avançar
109 quanto à atuação da CAMEM. A Prof.^a Ana Maria sugeriu que esta pauta permanecesse
110 como proposta que atenda à legislação vigente com relação à avaliação e também para
111 deliberação na próxima reunião e que o INEP e a CAMEM elaborem uma proposta para a
112 CONAES. O Prof. Paulo Cardim sugeriu que fosse decidida ainda na reunião atual, tendo
113 em vista considerar a não necessidade de proposta da CAMEM, e sim que a CAMEM
114 procure o INEP para que possam, dentro da legislação, aproveitar o que for possível daquilo
115 que é realizado pela CAMEM. O Prof. Sérgio informou que não há nenhum curso cuja
116 autorização tenha sido emitida pela CAMEM. Seguiu-se a pauta, item 3.1, que tratou do
117 relato da participação da Prof.^a Thérèse e do Prof. Esteban, como ouvintes, na avaliação
118 multidisciplinar do INEP. A Presidente informou que, como a avaliação teria duração de
119 quatro dias, solicitou apoio aos referidos professores; comentou que, na maioria das vezes
120 que conseguiu entrar nas reuniões, a Comissão de Avaliação Multidisciplinar se encontrava
121 em reunião interna, o que limitou sua contribuição. A Prof.^a Thérèse iniciou comunicando
122 que juntamente com o Prof. Esteban conseguiram se dividir bem entre os dias de reuniões,
123 mas, devido a outro compromisso anteriormente agendado, não conseguiu ver se o
124 resultado teve aprovação ou não; informou que, em uma das apresentações da instituição,
125 acredita-se que realizada pelo diretor, constou da oportunidade de poder levar ao município
126 os cursos, porém elencou que as instalações estavam muito precárias. Do ponto de vista
127 técnico, a instituição entendeu o propósito do INEP; foi uma avaliação a contento, e os
128 avaliadores estavam cômicos das atribuições e atentos a solicitar imagens de partes da
129 instituição, porém essa não se encontrava totalmente preparada, tendo em vista
130 informações conflitantes de endereço da respectiva instituição bem como da mantenedora.
131 Os avaliadores seguiram os protocolos orientadores da avaliação quanto à permissão para
132 que a instituição realmente mostrasse o que havia sido preparado. O Prof. Esteban
133 complementou as informações passadas pela Prof.^a Thérèse quanto ao tempo, pois a
134 comissão de avaliação teve contratempos como queda da conexão na IES, uma vez que
135 era necessária a visita da fazenda do curso de agronomia, e no local não havia conexão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 e o tempo de diálogo também acabou se estendendo. Dessa forma, para análise, sugeriu,
137 como alternativa, fazer um vídeo prévio usando o geolocalizador. Concluiu informando que,
138 mesmo com os contratempos relacionados ao tempo de duração e à conexão, a avaliação
139 foi pertinente. A Prof.^a Helena compartilhou a apresentação sobre o Relatório Piloto da
140 Avaliação Multidisciplinar. O Prof. Luís Filipe complementou informando da ocorrência das
141 reuniões desde que aconteceu esse projeto piloto; informou ainda que, nos meses de
142 dezembro e janeiro, há uma diminuição natural e uma dificuldade maior de disponibilidade
143 e que o INEP tem a intenção de, nesses meses, identificar uma nova instituição para fazer
144 apresentação do próximo piloto, já com algumas adequações, para que, em fevereiro,
145 provavelmente, a equipe esteja trabalhando nos ajustes do instrumento de avaliação. O
146 Prof. Esteban sugeriu que o PDI e o PPC sejam verificados quanto à existência de plágio
147 bem como que o INEP inclua no fluxo um software de identificação. O Prof. Luís Filipe
148 informou dessa possibilidade, em que se realizará estudo para aquisição e disponibilidade
149 do software aos avaliadores, como uma ferramenta complementar para as avaliações. Sem
150 mais manifestações, passa-se ao item 3.2 da pauta, inclusão de metodologias ativas de
151 ensino aprendizagem como parte dos mecanismos de avaliação das IES. O Prof. Esteban
152 iniciou a apresentação informando que a proposta não é somente em relação às
153 metodologias ativas, mas, também, dentro desse desafio, procurar soluções para
154 problemas reais para contribuições efetivas à sociedade, o que já tem sido realizado e pode
155 ser aprimorado. A proposta é reajustar os focos dos procedimentos de avaliação,
156 treinamento e apresentação de resultados do INEP em relação ao uso de metodologias
157 ativas, conhecimentos, tecnologias inovadoras e empreendedorismo. A Prof.^a Ana Maria
158 pontuou que apresentação foi pertinente, inclusive o embasamento teórico, porque o INEP
159 tem de rever e estudar profundamente os atuais instrumentos de avaliação; considerou
160 pertinente a CONAES colaborar com o INEP na elaboração dos instrumentos para que se
161 possa atender inclusive às novas diretrizes curriculares que estão sendo aprovadas. O Prof.
162 Mário solicitou mais informações referentes a indicações bibliográficas sobre a metodologia
163 do *TPACK* constante da apresentação realizada pelo Prof. Esteban. Informou que o
164 enfoque dado trabalha a condição atual numa perspectiva do que precisa mudar, mas que
165 não foram apresentadas propostas; ressaltou dois pontos concernentes à EaD, em que foi
166 dado aval para as avaliações não presenciais e questionou se não há características de se
167 trabalhar com a Teoria de Resposta ao Item – TRI nas avaliações, uma vez que isso não
168 foi cotejado na respectiva apresentação, tendo em vista ser a expertise do Prof. Esteban
169 em EaD; na apresentação realizada era esperado que fosse traçado algo nessa linha de
170 trabalho, para essas avaliações ou algo parecido, por ser necessário buscar essa
171 orientação para dar suporte a Prof.^a Helena, que é exatamente a revisão dos instrumentos
172 da modalidade não presencial que talvez tenham de ter uma ação pedagógica um pouco
173 diferente da presencial, para que se possa consolidar da melhor forma a escolha da melhor
174 resposta. O Prof. Esteban informou que não entrou no mérito por ser muita coisa a ser
175 apresentada e que existe um grande artefato estatístico que desvirtua avaliação das
176 instituições de educação superior, as quais, atualmente a Ead ultrapassa o número de
177 alunos do número de alunos na educação presencial, e que essa proposta corre em
178 paralelo ao que foi apresentado. A Prof.^a Thérèse parabenizou o Prof. Esteban pela
179 apresentação e informou que o INEP está reformulando os parâmetros de avaliação à luz
180 da BNCC, e as universidades também estão tendo prazo para adequar as licenciaturas. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

181 BNCC e o novo ensino médio trazem desafios que irão impactar o Enem e todas as
182 avaliações, assim como na formação dos professores que irão atender a esse novo ensino
183 médio. Quanto à EaD, esclareceu que todos passaram, de uma forma ou de outra, por esse
184 modelo que foi necessário ser lançado mão durante a pandemia, e, dessa forma, as
185 instituições viram como é difícil a EaD, porque, nas universidades federais, existem
186 pouquíssimos cursos que estão nessa modalidade. E os desafios para a CONAES, para o
187 próximo ano, consistem em estar atenta a tudo isso e começar o ano procurando colher as
188 melhores informações e colaborar com o INEP, com o MEC e com as instituições. O Prof.
189 Paulo Cardim parabenizou o Prof. Esteban e afirmou se orgulhar da CONAES, atualmente
190 vista como protagonista das políticas públicas, destacando-se na discussão das diretrizes
191 nacionais curriculares do novo ensino médio com a representação da Prof.^a Thérèse;
192 informou ainda que deixa a Comissão com uma satisfação extraordinária, pois hoje estão
193 sendo criadas medidas preventivas em relação ao que poderá ocorrer em 2022, e que a
194 CONAES estará ávida para ter toda essa informação e conhecimento. O Prof. Luís Filipe
195 concordou com a importância da apresentação do Prof. Esteban, pois, dentro do INEP, têm
196 sido realizadas essas discussões, e informou que a ideia tem avançado, mas, ao invés de
197 já apresentar propostas de mudanças, a ideia é focar em diversos indicadores para realizar
198 e apresentar estudos, fazer debates e seminários e, a partir deles, propor a mudança;
199 destacou a importância de dialogar sobre o TRI, tendo em vista o elevado custo e a
200 necessidade de justificar as metodologias de avaliação. O Prof. Paulo Cardim solicitou à
201 Presidente desta Comissão que se comunique com o Conselho Nacional de Educação –
202 CNE, para que possam discutir sobre metodologia híbrida, visando a atender a um ensino
203 de qualidade, com a participação do INEP. A Presidente informou que está tentando
204 contato, que já participou de uma reunião com o Prof. Luiz Roberto Liza Curi e que, na
205 reunião de dezembro, terá um panorama melhor para informar aos membros. A Prof.^a
206 Helena informou que, mesmo em fase inicial, tem uma parte da equipe destacada para
207 estudar a atualização do instrumento de avaliação e sugeriu que seja realizado um avanço
208 interno em uma proposta mais concreta e apresentar ao Prof. Esteban e à Prof.^a Thérèse,
209 antes de levar para discussão na CONAES. A Prof.^a Ana Maria informou que o assunto
210 será retomado na primeira reunião em fevereiro. Passou-se ao item 3.3, prestação de
211 contas sobre a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, de 2017, solicitada
212 pela SERES. A Prof.^a Marilise iniciou a apresentação que tratou da revisão e da
213 consolidação das referidas portarias; informou que a SERES elaborou uma proposta de
214 portaria com supressão de requisitos basilares, eliminando a possibilidade de parte da
215 avaliação invalidar todo o processo; informou ainda que a referida Secretaria chegou à
216 conclusão de revogação das portarias citadas, visando à desburocratização e a celeridade
217 do processo regulatório; desse modo, os atos de entrada serão renovados, e a instrução
218 processual será mais robusta, contendo termo de responsabilidade da instituição sobre
219 todos os dados apresentados e mais campos para preenchimento de pedido de instituição
220 ou de curso, de modo que não será permitido protocolar o processo sem o devido
221 preenchimento de todos os campos e a entrega de todos os documentos; como ganho,
222 possibilitará a abertura de calendário durante todo o ano, transmutando os problemas de
223 período específico e de a IES protocolar processo para garantir espaço na fila de análise;
224 destacou o fim do Despacho Saneador, pois essa fase não tem atualmente condições de
225 sanear o processo, uma vez que, dez dias antes da visita, a instituição pode alterar tudo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

226 que informou anteriormente; aponta como ganho também a redução de gastos de recursos
227 públicos em ações ineficiente e ineficazes, direcionando o grupo de trabalho do Despacho
228 Saneador para atuar em outras fases do processo; quanto à avaliação *in loco*, há a
229 transferência dos basilares na Fase de Avaliação, visando a não possibilitar indeferimento
230 de instituição ou curso com nota máxima devido a único quesito; referente à manifestação
231 da SERES, informa que também será suprimida, tendo em vista a inovação incrementada
232 na Fase Avaliação, o que possibilita o pedido de nova visita por parte da IES e a SERES
233 se concentrar no parecer da fase final; destacou a possibilidade de o CNE realizar diligência
234 à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA/INEP; na fase GM,
235 esclarece-se que a decisão final é do Senhor Ministro, o qual poderá solicitar reexame ou
236 exposição de motivos que levaram à decisão do CNE; quanto ao ganho, expôs o fim da
237 discussão referente à atuação do CNE em relação às decisões do Senhor Ministro,
238 eliminação dos fluxos paralelos dessa fase quanto à localização dos processos (se no SEI
239 ou se no e-MEC), maior transparência do fluxo e do rito processual, dispensando a atuação
240 secundária da SERES, e as exigências explícitas para o CNE motivar claramente que em
241 sua decisão há elementos que cumprem a norma vigente; as alterações serão realizadas
242 no atos de entrada, e, nos atos de permanência, a essência da norma é mantida, porém a
243 supervisão será evidenciada; como ganho, tem-se o avanço nas determinações do Senhor
244 Ministro, com uma supervisão mais atuante; por fim, nas disposições finais, haverá um
245 artigo possibilitando a todos os processos que tiveram a Fase INEP finalizada solicitar uma
246 nova avaliação para se valerem da nova regra publicada. A Prof.^a Ana Maria agradeceu e
247 passou a palavra ao Prof. Luís Filipe, que questionou o não envio do processo ao INEP
248 tendo em vista não haver o Despacho Saneador, em que, se houver algum problema no
249 processo, esse será findado na SERES, uma vez que o Despacho Saneador é considerado
250 vital para o INEP; e, se o Despacho Saneador não irá existir, o processo tem de ser
251 arquivado na SERES, não podendo ir para o INEP nem mesmo para avaliação. A Prof.^a
252 Marilise esclareceu que pode ocorrer o fim do calendário, uma vez que o processo não será
253 protocolado se a instituição não finalizar todos os requisitos do sistema. O Prof. Luís Filipe
254 questionou então se o processo, desse modo, ficará aberto no âmbito da SERES. A Prof.^a
255 Marilise informou que não é no âmbito da SERES, mas no Sistema e-MEC, que,
256 atualmente, mesmo que a instituição tenha começado a preencher dentro do calendário, o
257 processo somente é protocolado mediante o pagamento do boleto e a inserção de todos os
258 requisitos, do contrário não é possível nem mesmo visualizar o que foi inserido, constando
259 a informação “Em preenchimento”; então se espera que o Sistema somente protocole após
260 a finalização de todos os requisitos. O Prof. Luís Filipe questionou ainda quanto à
261 possibilidade de erro, se haverá acompanhamento, no sentido de ser inserida
262 documentação em campo errado. A Prof.^a Marilise pontuou que, em situações de inserções
263 inadequadas e/ou preenchimentos errôneos, o processo será encaminhado ao INEP com
264 sugestão de arquivamento. O Prof. Luís Filipe informou da preocupação com essa forma,
265 a qual poderá gerar retrabalho ao INEP, bem como um custo alto ao Instituto, uma vez que
266 será necessária a designação de uma comissão, que descobrirá na hora da visita que a
267 documentação está errada; considerou que isso irá gerar problemas, ineficácia e custo
268 adicional, porque a IES pode se recusar de ter de pagar duas vezes pela taxa; bem como
269 com a questão da nova visita, a qual ocorre somente quando a CTAA avalia e constata no
270 processo algum ato de anulação, seja por questão ética, seja por questão de aplicação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

271 instrumento errado, considerando a visita pela nova visita uma preocupação, uma vez que
272 os custos calculados são para uma única visita; e apontou ainda a questão da morosidade
273 do processo em situações de ter de aguardar novas designações; desse modo, destacou a
274 importância de ainda ter de discutir esses pontos e avançar, pois se preocupa com a forma
275 como a avaliação está desenhada no momento. A Prof.^a Helena complementou que o
276 Despacho Saneador também é importante para a avaliação, pois muitas das vezes ele
277 orienta o avaliador, porque a SERES faz alguns apontamentos, e os avaliadores reforçam
278 o direcionamento da visita de acordo com esses apontamentos. A Prof.^a Thérèse informou
279 que, na Universidade de Brasília – UnB, os avaliadores somente recebem o processo após
280 alguém ter realizado a checagem dos documentos e, estando tudo correto, vai para
281 avaliação, e somente tem o aceite institucional para o pesquisador depois da checagem,
282 caso contrário, volta para o pesquisador para completar os documentos. O Prof. Luís informou que
283 essa é a função do Despacho Saneador atualmente e que somente tramita para a avaliação
284 depois que estiver completo. O Prof. Paulo Cardim solicitou o envio de cópias da
285 apresentação da Prof.^a Marlise e perguntou se a decisão de retirada da etapa do Despacho
286 Saneador foi discutida com o INEP? A Prof.^a Marlise informou que as discussões estão
287 acontecendo e que essa proposta não está fechada, porém já teve retorno de associações,
288 do INEP e do Gabinete do Ministro, mas não da Consultoria Jurídica, por isso apresentação
289 desse levantamento. O Prof. Paulo Cardim observou que, pelos apontamentos ocorridos,
290 não houve uma aquiescência do INEP e sugeriu que a SERES dialogue com o referido
291 Instituto para os ajustes necessários quanto ao Despacho Saneador. O Prof. Luís Filipe
292 complementou que recebeu a proposta anterior da Portaria nº 20 e da Portaria nº 23, de
293 2017, em que não constava da alteração do Despacho Saneador, que não sabe em qual
294 esfera do INEP está e que essa alteração impacta diretamente o trabalho do Instituto. A
295 Prof.^a Ana Maria informou que o assunto entrou em pauta a pedido do Prof. Paulo Almeida,
296 o qual era sobre a prestação de contas do trabalho que estava sendo desenvolvido com
297 relação às referidas portarias, e que a Prof.^a Marlise apresentou uma síntese de como os
298 trabalhos estão sendo desenvolvidos e propostos, mas que isso não está fechado, e o fato
299 de o Prof. Luís Filipe e a Prof.^a Helena não conhecerem o assunto seja talvez por estar
300 sendo discutido em outra instância, e talvez seja por isso que o Professor Paulo Almeida
301 solicitou que iniciasse essa discussão. O Prof. Mário fez duas ponderações: o primeiro
302 ponto se refere à possibilidade de transtorno na CTAA, tendo em vista o recebimento de
303 parecer da SERES que já eliminaria parte dos processos que iria para essa Comissão, o
304 que permitia a checagem de indicadores problemáticos e também de todos os outros, mas,
305 com a nova estrutura da CTAA e a revisão da operacionalização dessa Comissão, o foco
306 será nos indicadores questionados, o que se faz necessária a revisão de como irá funcionar
307 a CTAA, porque ela terá de analisar tudo o que vier novamente, sem delimitação de espaço:
308 o segundo ponto trata das divergências concernentes à eliminação do Despacho Saneador,
309 mas que não é entendimento da reunião anterior, em que foram abordadas as alterações
310 que iriam ser consignadas. A Prof.^a Marlise informou que somente vai para CTAA se houver
311 impugnação do relatório e, assim, essa Comissão irá continuar fazendo as análises em
312 relação às questões pontuais da manifestação da IES. O Prof. Mário destacou que antes
313 tinham as manifestações do processo Saneador, derivadas da manifestação da SERES, e
314 as da IES; afirmou ainda que é possível diligência a partir da IES e também a partir da
315 SERES para a CTAA; questionou com base em que a SERES vai vivenciar o CTAA sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

316 os dados do processo Saneador? A Prof.^a Marilise informou que a manifestação é base no
317 relatório da avaliação e não no despacho Saneador, o qual fundamenta o relatório. O Prof.
318 Luís Filipe informou do risco de que, se as avaliações não estiverem seguindo os
319 procedimentos adequados, a IES poderá ver isso e, se foi para benefício próprio, vai se
320 calar, e vai passar, porque não irá para CTAA, irá para SERES para fazer a finalização. A
321 Prof.^a Marilise informou que a ideia é o padrão decisório estar dentro do relatório e não ter
322 o padrão decisório em que, apesar de o relatório afirmar um ponto, na análise há outra
323 visão, aspecto conflitante atualmente, com alta demanda, inclusive judicial; essa que é ideia
324 da consolidação das Portarias, em que uma é de padrão decisória e a outra de fluxo, que
325 passa a ser em uma mesma Portaria Normativa ter o padrão e o fluxo sem a possibilidade
326 de entendimento pós-avaliação. O Prof. Mário afirmou que a ideia é excelente para SERES,
327 mas sem a certeza de que será para o INEP; e ressaltou que, enquanto membro da CTAA,
328 recebia os dados originados de um processo Saneador realizado, o qual dava segurança
329 para tomada de decisões e até para contestação, mas, se houvesse contestação por parte
330 da CTAA, esse processo voltava para SERES e ajudava a subsidiar o próprio processo
331 Saneador, e pontuou não saber como ficará esse procedimento com as mudanças
332 apontadas. A Prof.^a Marilise destacou que a SERES tem uma visão de, com a reformulação
333 da CTAA, não utilizar toda a análise, e sim apenas os indicadores contestados, pois
334 anteriormente a CTAA realizava uma revisão geral de todo o relatório, embora as
335 manifestações, tanto do INEP quanto da SERES, eram pontuais no item “x”, e a CTAA
336 alterava o relatório inteiro, porém esse entendimento mudou, e, quando é uma questão
337 mais pontual, será verificado somente aquele ponto, mas isso são questões que ainda
338 serão trabalhadas. A Prof.^a Ana Maria informou que a Prof.^a Marilise apresentará todas as
339 dúvidas e os problemas levantados para o Prof. Paulo Almeida e que, em outro momento,
340 a SERES reapresentará o assunto para a CONAES. Em consulta aos membros, tendo em
341 vista que vários estavam ausentes e que ainda havia o item 3.4, perguntou se deixariam
342 esse item para a próxima reunião ou se aceitariam alongar a reunião um pouco mais uma
343 vez que estava prevista para terminar às 17h. As Prof.as Kátia e Patrícia informam que a
344 apresentação era extensa e se dispuserem vir na próxima reunião se for o caso. A Prof.^a
345 Ana Maria passou aos assuntos gerais e apresentou desculpas às Professoras pois a
346 reunião se alongou, e a apresentação do item 3.4 ficou para a próxima reunião como
347 primeiro item de pauta; solicitou novamente aos membros que enviem com antecedência
348 todos os arquivos a serem discutidos na reunião, principalmente os que são para
349 deliberação, para que possa enviar junto com a pauta. E que mesmo que seja para
350 discussão, que seja enviado o material com antecedência para que os membros tenham
351 ciência do que será discutido. Continuou com assuntos gerais. A Prof.^a Thérèse informou
352 que foi surpreendida por matéria veiculada em 19 de novembro que envolvia seu nome, por
353 uma série de questões: primeiro pelo conteúdo em si, em que imputa a algumas pessoas e
354 a ela o crime de estarem interferindo ou consentindo participar de ato ilegal, compondo uma
355 comissão que é passível de uma seleção pública, a pedido do Presidente do INEP; informa
356 ser uma matéria confusa, em que há citação de lista com vários nomes que foram
357 aprovados e outros que não passaram pelo processo de seleção e depois listaram algumas
358 pessoas conhecidas; informou que nunca teve reunião com quer que seja, que, apesar de
359 ser membro desta Comissão, nunca conheceu o Senhor Ministro da Educação e que nunca
360 foi indicada pela CONAES para acompanhar o Enem, apesar de poder ser indicada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

361 informou ainda que participou de três editais do INEP e foi aprovada no Edital do Enceja
362 e em outros dois editais, um para avaliação do ensino fundamental e médio, na avaliação,
363 revisão e elaboração de itens, e um terceiro edital especificamente para o Enem. E,
364 exatamente em 19 de novembro, estava no INEP por conta desse concurso público que
365 participou e foi aprovada, e foi chamada para estar, de 16 a 20 de novembro de 2021, na
366 área sigilosa do INEP, colaborando com o BNI; destacou que foi muito desgastante, por se
367 tratar de uma matéria extremamente agressiva e que fez pedido de resposta ao Estadão e
368 aos demais órgãos que replicaram e, depois, com a responsabilização de todos que a
369 divulgaram de forma inescrupulosa e leviana; e agradeceu a todos os membros da
370 CONAES que se solidarizaram. A Prof.^a Ana Maria reiterou que a Prof.^a Thérèse tem todo
371 respeito desta Comissão e se colocou disponível para o que precisar; solicita que qualquer
372 convite recebido seja enviado à CONAES para que fique registrado que a Presidência está
373 indicando como representante da Comissão. O Prof. Paulo Cardim e o Prof. Mário se
374 solidarizaram com a Prof.^a Thérèse. O Prof. Luís Filipe também manifestou solidariedade e
375 informou não saber da lista citada, considerando a acusação muito séria. A Presidente
376 agradeceu a participação do Prof. Paulo Cardim, assim como o Prof. Mário e Prof. Carlos
377 Eduardo pois, desde que estão juntos na CONAES, sempre o admiraram muito por suas
378 convicções, declarações, posicionamentos favoráveis a qualidade da educação brasileira e
379 agradeceram por toda caminhada. A Prof.^a Juliana se solidarizou com a Prof.^a Thérèse pelo
380 ocorrido e agradeceu ao Prof. Cardim por todo ensinamento. A Prof.^a Osmarina também se
381 solidarizou com a Prof.^a Thérèse e afirmou que conhece o trabalho sério que é desenvolvido
382 pela Prof.^a; agradeceu ao Prof. Paulo por todos os ensinamentos e desejou sucesso nos
383 novos projetos. O Prof. Paulo agradeceu à Leda, ex-Secretária-Executiva, e à Jaqueline,
384 secretária sucessora, por todo trabalho prestado a esta Comissão; agradeceu ao ex-
385 presidente, Prof. Mário, e à atual Presidente, Ana Maria, que foram sucessores da CONAES
386 para chegar ao ponto em como está hoje: está se antecipando e passando de corretiva
387 para proativa e se colocou à disposição. A Secretária-Executiva Jaqueline agradeceu ao
388 Prof. Cardim todo ensinamento profissional e pessoal, passado e se colocou à disposição.
389 A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Jaqueline Souza,
390 Secretária-Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e
391 achados conformes, serão aprovados e subscritos pelos respectivos membros presentes
392 na 173^a Reunião Ordinária. Brasília, 25 de novembro de 2021.

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
(Notório Saber)

Paulo A. Gomes Cardim
(Notório Saber)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Esteban Lopez Moreno
(Notório Saber)

Paulo César Diniz de Araújo
(Corpo Docente)

Danilo Dupas
(Presidente do INEP)

Paulo Roberto Araujo de Almeida
(Representante da SERES/MEC)

Maria Osmarina do Espírito Santo
Oliveira (Corpo Técnico Administrativo)

Juliana Correa Gomes
(Representante do Corpo Discente)

Carlos Eduardo Sanches da Silva
(Representante da SESu/MEC)

Marilza Machado Gomes Regattieri
(Diretora de Políticas e Regulação da
Educação Profissional e Tecnológica –
DPR/SETEC)